



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 31, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, em face do disposto no art. 26, inciso IV, e art. 121 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o resultado final da 13ª Eleição para o cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005212/2016-01, resolve:

Nomear o Promotor da Justiça Militar, JAIME DE CASSIO MIRANDA, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 13 de abril de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 abr. 2016. Seção 2, p. 60.](#)

Ministério Público Federal